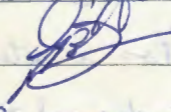
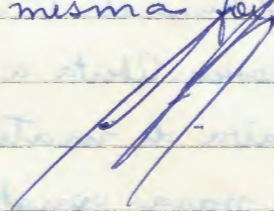
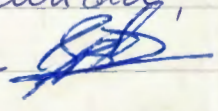


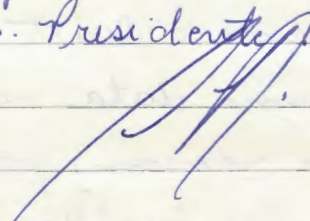
nal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos onze dias do mes de novembro do ano de hum mil novecentos e setenta e nove, reuniu-se em sessão ordinária, às dezessete horas, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Sobrinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Des. Sérgio Martins Sobrinho, Des. Milton Malulci, José Nunes da Cunha e David Rosa Barbosa - Procurador Regional Eleitoral Ad Hoc. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgamento: Processo n.º 58/79. Classe XIV. Relator: Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Sobrinho. Trata da representação formulada pelo Exmo. Sr. Juiz Eleitoral da 23ª Zona - Glória de Dourados, relativamente à indicação do Sr. José da Costa Barreto para Preparador Eleitoral do Distrito de Porto Vilma. Por proposição do Exmo. Sr. Des. Presidente, este Processo foi retirado de pauta, vez que sua apreciação depende da solução do Processo n.º 55/79 - classe XIV, que trata de três pedidos de exoneração, do Sr. Teusa Baggio Greco, que responde, atualmente, pelas funções de Preparador Eleitoral do citado Distrito de Porto Vilma. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. É para constar, Em  Amury Pais Barreto. Secretário Ad Hoc mandei lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente. Em tempo: Relativamente a proposição acima mencionada, ouvida a Junta Procuradoria, a mesma foi, a unanimidade, acolhida.



Cita número 60. Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos nove dias do mes de novembro do ano de hum mil novecentos e setenta e nove, reuniu-se em



sessão ordinária às oito e trinta horas, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Selbriinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Des. Sérgio Martins Selbriinho e Des. Milton Malulei, José Nunes da Cunha e David Rosa Barbosa - Procurador Regional Eleitoral. AD HOC: Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Por falta de matéria a ser discutida, foi encerrada a presente sessão. E, para constar, em  Amaury Paes Barreto - Secretário AD HOC, mandei lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.



Cita número 61. Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e setenta e nove, reuniu-se em sessão ordinária às oito e trinta horas, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Selbriinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Des. Sérgio Martins Selbriinho, Des. Milton Malulei, José Nunes da Cunha e David Rosa Barbosa - Procurador Regional Eleitoral AD HOC. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Julgamentos: Processo n.º 59/79, classe XII, em que o Exmo. Sr. Juiz Eleitoral da 1ª zona - Amambai - representa a este Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, sobre o pedido de exoneração, do Sr. Octávio dos Santos - do cargo de Juiz Eleitoral do Distrito de Paranhos - Município de Amambai - 1ª Zona Eleitoral. Relator: Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Selbriinho. "Unanimemente, de conformidade com o parecer da Junta Procuradoria, rejeitaram